



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR**

Av. Ene Garcês, 2413 – Bairro Aeroporto
69.304-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Resolução nº 006/06-GR

Altera ad referendum a oferta de Vagas Para o Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal de Roraima.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE .

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a oferta de vagas para ingresso ao Curso de Bacharelado em Medicina de 20 para 23 vagas, através de vestibular, conforme quadro abaixo:

Código	Curso	Turno	N.º	N.º	Centro
			VAGAS 1º Sem	VAGAS 2º Sem	
52	Medicina (B)	Diurno	23	-	CCBS

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 17 de Agosto de 2006.


Prof. Roberto Ramos Santos
Reitor